**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2018**

A Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 72/2016 e Res. Conjunta SE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada no DOE de 04/01/2017, torna pública a reabertura do credenciamento de docentes interessados em atuar, no ano de 2018, nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, **EXCLUSIVAMENTE PARA MATEMÁTICA,** na seguinte conformidade:

**I – DO OBJETIVO**

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

**II - DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio; pela instalação de classes para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares dos alunos, com multisseriação sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizado por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

**III – DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA**

1. Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis (EE Cel. João Gomes Martins).
2. Centro de Ressocialização de Presidente Prudente (EE Vereador Pedro Tofano).
3. Penitenciária Wellington Rodrigo Segura de Presidente Prudente (E. E.Vereador Pedro Tófano).

**IV – DA INSCRIÇÃO**

**1) Datas, horários e locais:**

**Dias:** 01/10/2018 a 04/10/2018 (dias úteis)

**Horário**: 9 às 11h30 e 14h às 16h30

**Local:** Diretoria de Ensino de Presidente Prudente, **sala 21**, na Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

Os docentes serão submetidos à entrevista, em 05/10/18 no período da manhã, a partir das 9 h., na sala 44 da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente.

**2) Requisitos:**

a) estar devidamente inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas na Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente para o ano letivo de 2018 **na área de Matemática (ter inscrição no GDAE para 2018);**

b) ter sido credenciado e aprovado em processo seletivo realizado pela Diretoria de Ensino, que resultará de entrevista a ser realizada com o professor, na Diretoria de Ensino, em data a ser divulgada no site da Diretoria <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/> ;

c) apresentar perfil que atenda aos seguintes requisitos:

c.1) conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;

c.2) saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;

c.3) ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

c.4) ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;

c.5) possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

1. **Documentação:**

No ato da inscrição, para o credenciamento, apresentar um documento original com foto (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte). O interessado deverá apresentar a documentação abaixo:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (anexo I deste edital – imprimir e preencher).

b) Comprovante de inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2018 (retirado do sistema GDAE).

c) Tempo de serviço exercido em classes das Unidades Prisionais – ANEXO A.

d) Tempo de serviço exercido no Magistério Público da SEE/SP e assiduidade – ANEXO B.

**V- DA PONTUAÇÃO**

1. Quanto ao tempo de serviço:
2. Tempo de serviço exercido em classes das Unidades prisionais vinculadas às Escolas Estaduais da SEE/SP, contados até a data base de 30/06/2017 – 0,005 por dia (ANEXO A).
3. Tempo de serviço exercido no Magistério Público Oficial da SEE/SP no campo de atuação referente às classes e aulas do Ensino Fundamental e /ou Médio, contado até a data base de 30/06/2017 – 0,001 por dia (ANEXO B).
4. Quanto a assiduidade:

Assiduidade no Magistério Público Oficial da SEE/SP, no período de 01/07/2016 a à 30/06/ 2017, com comprovada atuação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) dias de exercício:

1. Sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
2. Com registro de até 02 abonos de faltas: 4 (quatro) pontos;
3. Com registro de até 04 abonos de faltas: 3(três) pontos;
4. Com registro de até 05 abonos de falta: 2 (dois) pontos;
5. Com registro de até 06 abonos de falta e/ou falta médica: 1 (um) ponto:
6. Com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer título inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período: zero ponto.

**VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação e resultado da entrevista, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação vigente.

2) A classificação dos docentes para atuar no Programa Educação nas Prisões será publicada em 08/10/2018, no site desta Diretoria de Ensino, <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>

3) Os inscritos poderão interpor recurso nos dias 09 e 10 de outubro de 2018, os quais deverão ser protocolados na Diretoria de Ensino para apreciação.

1. Após a etapa de recursos, a Diretoria de Ensino publicará a classificação final no site <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>

**VII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição a ser divulgado pela Diretoria de Ensino, em data oportuna.

3) Os casos omissos serão analisados pelos supervisores responsáveis pelo projeto e pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas desta Diretoria de Ensino.

4) O edital original assinado pela Dirigente Regional de Ensino ficará arquivado nesta Diretoria de Ensino.

Presidente Prudente, 28 de setembro de 2018.

Naíde Videira Braga

Dirigente Regional de Ensino

(Assinado no original)